

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1374/2023

SEI N.º 1260.01.0127046/2023-42

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 15 de janeiro de 2023, a mudança de prédio do Centro Técnico Profissional de Ponte Nova, da Av. Nossa Senhora das Graças, 600, B. Guarapiranga, em Ponte Nova, para a Av. Francisco Vieira Martins, 480, B. Palmeiras, no mesmo município.

SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/09/2023